



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP


PROT-CMI 4094/2024
29/08/2024 - 11:59
IND 2218/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal interceda junto ao Governo Estadual visando a implantação do Restaurante "Bom Prato" em Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

JUSTIFICO que o programa de segurança alimentar Bom Prato é uma rede de restaurantes populares do Governo do Estado que oferece refeições balanceadas, de qualidade e baixo custo. O objetivo é garantir à população de baixa renda a oferta de refeições nutritivas e com preço bastante acessível. No entanto, a instalação do Bom Prato depende de convênio firmado entre a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e a Prefeitura. Desta forma, com o objetivo de proporcionar mais essa benfeitoria para a população de Indaiatuba em situação de vulnerabilidade social, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que seja concedido um espaço para a implantação do Programa Bom Prato em parceria com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social. Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2024

ENG. ALEXANDRE PERES
Vereador